Id:09FED978BC33EFEF

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira convoca os seguintes candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado pelo Decreto nº 006/2025 publicado no DOM Edição VCCLVIII de 11 de fevereiro de 2025, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da convocação, apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Cândido Mendes, 472 – Centro, Brasileira-PI, portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital nº 001/2025, no horário das 08:00h as 12:00, de segunda a sexta-feira.

CARGO: 004 – PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA	
NOME	**SITUAÇÃO**
ANTONIO SILVESTRE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
CARGO: 010 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
NOME	**SITUAÇÃO**
JUELISON SOUSA ESCORCIO	CLASSIFICADO
CARGO: 002 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR **Localização: 022 - CRECHE MUNICIPAL TIA NEUZA**	
NOME	**SITUAÇÃO**
FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA MELO	CLASSIFICADO
ANA KAROLLYNE DA SILVA AMARAL	CLASSIFICADO
Cargo: 003 - AUXILIAR EDUCACIONAL **Localização: 022 - CRECHE MUNICIPAL TIA NEUZA**	
NOME	**SITUAÇÃO**
MARIA REGINA DA CONCEICAO SAMPAIO	CLASSIFICADO

Brasileira-PI, 20 de março de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0471C397460BF1F9

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BRASILEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 02.630.576/0001-68: CONTRATADO: MANUEL SALES DE CARVALHO FILHO, CPF; 305.668.273-87 - DO OBJETO – LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO GERAL, SALA PARA PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÕES E GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA – PI - FONTE DE RECURSOS: FUS, CUSTEIO, FPM, TRIBUTOS E OUTROS - DO VALOR: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) mensais, - DOS PRAZOS: 12 (doze meses) - Brasileira – PI, 13 de Março de 2025 – 13 de Março 2026- IDELMAR FERREIRA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL.

Id:12527A4AED6FF3B5

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 002/2024 com resultado final homologado pelo Decreto nº 051/2024 publicado no DOM Edição VCXIII de 17 de julho de 2024, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da convocação, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Brasileira, localizada na Av. Cândido Mendes, 85 centro, portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital nº 002/2024, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
Arlene Borges de Moraes	Visitador do Programa Criança Feliz	CLASSIFICADO
Ruthe Mendes de Araújo	Visitador do Programa Criança Feliz	CLASSIFICADO

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

(Publicado conforme o recebido)

Id:13B5BFC34AF9F3FD

Prefeitura de Brasileira
Obra e Ação

ADITIVO Nº. 03 CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE BRASILEIRA-PI

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. IDELMAR FERREIRA LIMA JUNIOR, CPF º 033.837.833-69, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA TERRA SANTA)**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.433.602/0001-95, com sede na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 1194, Sala 103, Centro na cidade de Tianguá-CE, representada neste ato por Jean Carlos Bento dos Santos, Sócio Administrador, RG 95028003353 SSP-CE, CPF 739.367.233-20, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ PREGÃO ELETRONICO 021/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **28 de Fevereiro de 2025**, será prorrogado por 04 (Quatro) meses ou até a realização de um novo processo licitatório e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **28 de Junho de 2025 ou até a realização de outro certame**, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/Pregão eletrônico nº. 021/2023** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 28 de Fevereiro de 2025.

IDELMAR FERREIRA LIMA JUNIOR
SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILEIRA-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA TERRA SANTA)
CONTRATADA